



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 2242/2019



**SÚMULA:** Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

# REVOGADA

PORTARIA 2261/20

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **ROSANGELA DA SILVA**, matrícula 2360, portadora do CPF 008.012.649-95, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino), **LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 15/09/2014 a 14/09/2019 (I)**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 10/01/2020 a 08/02/2020, totalizando 30 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de Janeiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Dezembro de 2019.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal